



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefãx: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 105/2019, de 2 de setembro de 2019

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB e dá outras providências”

ELIAS TASSOTI, Prefeito Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 24, & 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006 e em especial a Lei Municipal 876/2007, com a alteração data pela Lei 957, de 26/02/2010, RESOLVE:

Art. 1º. – Reconduzir os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB**, criado pela Lei 876/2007, com alteração dada pela Lei 957/2010:

| Titular | Suplente | Representatividade |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Denise Cristina Figueiredo | Susana Simeí dos Santos Correa | Secretaria Mun. de Educação |
| Marineide Santos da Costa Souza | Maria Helena Bastos Silveira | Profissionais da Educação |
| Karina Nery da Silveira Carvalho | Régina Maria Anunciação Martins | Diretores |
| Rosana Mara Tassote Giomo | Jadson Marcondes de Souza Esteves | Servidores Técnico-Administrativos |
| Cleyton Cesar Barbosa | Paulo Luiz de Figueiredo | Pais de Alunos |
| Fernanda Silva Figueiredo Giaccon | Érica de Cássia Franco Figueiredo | Pais de Alunos |
| Alessandra Felizardo Alves | Gleicy Rodrigues Carvalho | Conselho Mun. de Educação |
| Beatriz Silva Bastos Viana | Suélen Lúcia Bispo Souza | Conselho Tutelar |
| Thais Aparecida de Oliveira | Thereza Beatriz de C. Pereira Esteves | Poder Executivo Municipal |
| Clélia Cristina da Cunha Godói | Andréia Fernandes Vieira Cunha | Estudantes da Educação Básica Pública |
| Wiris Camargo Beraldo | Rodrigo Teixeira Rodrigues | Estudantes secundaristas |

Art. 2º. – A função dos membros ora nomeados por meio desta Portaria é considerada de interesse público relevante, não será remunerada e terá o mandato de dois anos.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Divisa Nova, 2 de setembro de 2019


ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal

